



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA
Gabinete do Vereador Jades Amorim

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

EMENTA

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES O “DIA MUNICIPAL DO PSICOPEDAGOGO”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 12 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através do Excelentíssimo Senhor Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta e submete à deliberação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei que segue:

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica o **“DIA MUNICIPAL DO PSICOPEDAGOGO”**, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Art. 2º - A data a que se refere o artigo 1º poderá ser comemorado anualmente, com homenagens, reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos comemorativos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 31 março de 2026.

JADES AMORIM
VEREADOR - PARTIDO MDB
TELEFONE : (27)995318458



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, que busca homenagear o psicopedagogo que é o profissional da psicopedagogia, área do conhecimento que une a psicologia e a pedagogia. O foco desse profissional é desvendar o processo de aprendizagem humana para corrigir déficits e dificuldades de reter informação.

Os psicopedagogo, desempenham um papel, de suma importância, para o educação e desenvolvimento humano, identificando e tratando de dificuldades de aprendizagem, atuando como mediadores entre o indivíduo, a família, e a instituição de ensino.

Reconhecer o seu trabalho por meio de um dia especialmente dedicados a este profissional, demonstra o reconhecimento da importância e da relevância de sua atuação.

A criação de um dia dedicado aos psicopedagogos possibilita uma maior conscientização da sociedade e dos entes públicos, sobre a importância do acompanhamento psicopedagógico no desenvolvimento de crianças, jovens, adultos e de pessoas com deficiência.

O dia 12 de novembro é a data estabelecida, para a celebração da profissão de Psicopedagogo no Brasil, pela Associação Brasileira de Psicologia. Ao adotar esta data de 12 de novembro a nível Municipal, para comemorar o dia do psicopedagogo, estarão corroborando e fortalecendo o reconhecimento da profissão em âmbito local

Plenário Vicente Santório Fantini, 31 março de 2026.

JADES AMORIM
VEREADOR - PARTIDO MDB
TELEFONE : (27)995318458

